



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

AVISO CHAMADA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO

**ESTA CHAMADA PÚBLICA NÃO É DIRECIONADA A FORNECEDORES E
LICITANTES**

PROCESSO DE Nº 007/2025

CONCORRENCIA ELETRONICA DE Nº 002/2025

O CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP, torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de intenções de registro de preços (IRP), conforme descrição a seguir:

O OBJETO

O objeto do presente Edital é o procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP), a ser operacionalizado pelo CIMBASP na condição de Órgão Gerenciador, que deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados, para registro e divulgação do objeto a ser licitado: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMBASP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO SAPUCAÍ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS, ABRANGENDO O PERÍMETRO URBANO, A ZONA RURAL, DISTRITOS E BAIRROS AFASTADOS**

JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada manutenção, modernização e expansão do parque de iluminação pública dos Municípios consorciados ao CIMBASP, em conformidade com a responsabilidade legal atribuída às administrações municipais, nos termos da Resolução Normativa nº 1.000/2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

A iluminação pública constitui serviço público essencial, exercendo impacto direto na segurança da população, na mobilidade urbana e rural, na qualidade de vida e no



desenvolvimento socioeconômico local, razão pela qual sua prestação deve ocorrer de forma contínua, eficiente e tecnicamente padronizada.

A contratação será realizada por meio de Concorrência Eletrônica, sob o Sistema de Registro de Preços, modelo que possibilita o atendimento das demandas dos múltiplos municípios consorciados, utilizando-se projeto técnico padronizado previamente definido. Os critérios técnicos, especificações, métodos executivos e padrões de qualidade encontram-se integralmente estabelecidos no Projeto Básico da Cidade Polo de Varginha, documento que apresenta nível de detalhamento e precisão suficientes para a reprodução dos serviços, admitindo-se apenas as adequações necessárias às especificidades locais de cada município participante.

Tal modelagem permite a obtenção de ganhos de escala, promove a padronização da qualidade dos serviços, reduz custos operacionais e amplia a eficiência da gestão consorciada, garantindo uniformidade técnica e segurança jurídica à contratação.

O modelo adotado, consistente na contratação conjunta dos serviços de manutenção e expansão do sistema de iluminação pública, foi identificado como a solução mais vantajosa por proporcionar economia decorrente da consolidação da demanda, padronização dos serviços entre os municípios consorciados, maior agilidade na execução contratual, resposta célere a situações emergenciais, definição clara de responsabilidades do fornecedor e incentivo à inovação tecnológica, especialmente mediante a utilização de equipamentos eficientes e sustentáveis, como luminárias em tecnologia LED e sistemas inteligentes de controle.

O Estudo Técnico Preliminar – Caderno de Especificações Técnicas integra o procedimento licitatório e contém todos os elementos necessários e suficientes para possibilitar aos licitantes a elaboração precisa de suas propostas. Para fins de fundamentação técnica e padronização dos serviços, foram adotados como documentos de referência os projetos elaborados pelo Município de Varginha, na condição de Cidade Polo, denominados Projeto Básico de Melhoria da Eficiência Energética na Iluminação Pública – Diagnóstico de Engenharia e Projeto Básico de Melhoria da Eficiência Energética na Iluminação Pública – Caderno de Anexos, documentos complementares entre si.

Ressalta-se que tais projetos não se destinam exclusivamente ao Município de Varginha, constituindo base técnica padronizada para a contratação em âmbito consorciado, por apresentarem nível de detalhamento, precisão e especificações suficientes à replicação dos serviços de iluminação pública, admitindo-se apenas ajustes necessários às particularidades locais de implantação. O Estudo Técnico Preliminar consolida os elementos essenciais do objeto, assegurando que todos os licitantes disponham de informações claras, completas e uniformes, estando os projetos da Cidade



Polo de Varginha incorporados ao Capítulo 5, que descreve a situação atual e o detalhamento dos serviços pretendidos pelos municípios consorciados.

FUNDAMENTO LEGAL

. A presente contratação encontra respaldo jurídico nos seguintes diplomas normativos:

- Constituição Federal de 1988 – art. 23, inciso I, que estabelece a competência comum da União, Estados e Municípios para cuidar da saúde e segurança pública; art. 30, inciso V, que assegura aos Municípios a organização e prestação, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, dos serviços públicos de interesse local, dentre os quais se incluem a iluminação pública e art. 149-A, que prevê a possibilidade de instituição da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) pelos Municípios e pelo Distrito Federal, instrumento que viabiliza o financiamento da prestação do serviço.
- Lei nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) – que dispõe sobre normas gerais para a contratação de consórcios públicos, base legal para a atuação do CIMBASP na contratação conjunta em benefício dos municípios consorciados.
- Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) – em especial:
- Decreto nº 10.936/2022 – que regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), aplicável ao descarte ambientalmente adequado de lâmpadas e equipamentos substituídos.
- Resoluções da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), em especial a Resolução Normativa nº 414/2010, que estabelece as condições gerais de fornecimento de energia elétrica e atribui aos municípios a responsabilidade pela gestão do serviço de iluminação pública.
- Normas Técnicas da ABNT – aplicáveis ao setor de iluminação pública, notadamente quanto a especificações de segurança elétrica, eficiência energética e classificação de resíduos sólidos (ex.: NBR 10.004/2004).
- Resoluções, portarias, protocolo de intenções, estatutos aprovados em Assembleia Geral da AMBASP e do CIMBASP.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO e REGIME DE EXECUÇÃO

Por se tratar de serviço comum de engenharia, de natureza não complexa, cujas atividades são rotineiras, repetitivas e amplamente padronizadas no setor de iluminação pública, a solução proposta será viabilizada por meio de Concorrência, na forma eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) e critério de julgamento pelo menor preço global, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.



O regime de execução do contrato será Empreitada por Preço Unitário

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do processo os municípios consorciados ao CIMBASP que manifestarem interesse e informarem os seus valores/quantitativos estimados.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO

Os municípios consorciados interessados em participar do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pelo Prefeito, ao Consórcio Público CIMBASP no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, direcionado ao Secretário Executivo do CIMBASP, podendo ser enviado através do e-mail cimbsp@cimbsp.mg.org.br, protocolado na sede do CIMBASP, localizado na Rua da Maçonaria, 82, Vila Bueno, Varginha-MG, devendo ainda fazer constar o quantitativo de itens a serem licitados e valor financeiro estimativo a que se pretende, mediante cálculo de quantitativo estimado, através do preenchimento da planilha anexa.

DO PROCEDIMENTO

Só poderão participar do processo licitatório os municípios consorciados ao CIMBASP.

O Órgão Gerenciador poderá aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos, considerados ínfimos ou superestimados ou a inclusão de novos itens na IRP.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme explicitado na Justificativa o presente IRP tem por objetivo garantir economicidade, eficiência e padronização nos serviços prestados aos entes consorciados, garantindo atendimento às necessidades da população.

Dúvidas ou esclarecimento poderão ser solicitados por meio eletrônico, de segunda a sexta-feira, das 08:00 h às 14:00 h, através dos telefones (35) 3221-6361, ou pessoalmente na sede do CIMBASP, localizado a Rua da Maçonaria, nº 82, Vila Bueno, Varginha – MG



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

FAZEM PARTE DESTE AVISO

- ANEXO I – Modelo de Manifestação de Interesse do Município Consorciado
- ANEXO II – Modelo Documento de Formalização de Demanda
- ANEXO III- Planilha Orçamentaria CIMBASP

Varginha 20 de fevereiro de 2026

Comissão de contratação

Cleidiana de Paula Secci

Gabriela Victoria Onofre Lima

Vinicius Sutic Freitas



ANEXO I – MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO CONSORCIADO

Ao Secretário Executivo

PROCESSO Nº 07/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

Objeto: Registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviços de iluminação pública nos municípios consorciados ao CIMBASP – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Baixo Sapucaí, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e demais insumos, abrangendo o perímetro urbano, a zona rural, distritos e bairros afastados.

O Município de _____, inscrito no CNPJ sob nº _____, neste ato representado por seu Prefeito(a) Municipal, Sr(a). _____, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao Aviso de Chamada Pública de Intenção de Registro de Preços promovido pelo **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí – CIMBASP**, vem, por meio do presente instrumento, **manifestar expressamente seu interesse em participar do referido processo licitatório**, conforme objeto acima descrito.

Declara, ainda, que tomou conhecimento integral das condições estabelecidas no Aviso de Chamada Pública, comprometendo-se a observar os prazos e exigências estabelecidos pelo CIMBASP.

Para fins de consolidação do Termo de Referência e atendimento às disposições do Documento de Formalização de Demanda (DFD) e do Estudo Técnico Preliminar (ETP), encaminha-se em anexo a planilha contendo os valores que serão distribuídos pelos quantitativos estimados e a descrição detalhada dos serviços demandados por este Município, conforme modelo disponibilizado pelo Consórcio abaixo:



ANEXO II – MODELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

REQUISITANTE:

Município solicitante _____

Secretaria ou setor

responsável: _____

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Deverá ser preenchida com a explicação sucinta do serviço, obra ou intervenção pretendida

2. JUSTIFICATIVA

Deverá ser informada :

Situação atual que motivou a demanda (ex.: quais obras demandam de sondagem previa etc.);

3. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Benefícios esperados com a execução do serviço

**4. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DAS AQUISIÇÕES E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS****5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO ORÇAMENTÁRIO**

Informe se o objeto está alinhado ao planejamento estratégico e orçamentário do município (ex: se o objeto está em consonância com os instrumentos de planejamento público — Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA))

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA/CONTRATAÇÃO

Baixo ()

Médio ()

Alto ()

Informar o grau de prioridade do presente processo licitatório para o Município

7. POSSUI DEPENDÊNCIA DE VINCULAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Sim ()

Não ()

Informar se o processo atual está ligado a outro Documento de Formalização de Demanda (DFD) ou a outra contratação anterior. (se a resposta for SIM, informar a qual demanda está vinculada)

8. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS / SUGESTÕES DO MUNICÍPIO:

Espaço destinado ao registro, pelo Município, de observações complementares, sugestões técnicas, eventuais adequações operacionais ou indicações de demandas específicas, visando aprimorar a execução dos serviços, adequar o atendimento às particularidades locais e contribuir para maior eficiência e efetividade das futuras contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços.



OBS DEVERÁ SER ANEXADA A MANIFESTAÇÃO DA CONTA GLOBAL, COM A FINALIDADE DE CONFIRMAR O QUANTITATIVO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTES.

Local e data: _____

Assinatura do Prefeito(a):

ANEXO III PLANILHA ORÇAMENTARIA CIMBASP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CIMBASP			QUANTIDADE DE "UR"	VALOR TOTAL
A DEFINIÇÃO DE "UR" (UNIDADE DE REFERÊNCIA) É A INSTALAÇÃO DE 01(HUM) POSTE DE CONCRETO EQUIPADO COM REDE SECUNDÁRIA (BT, VÃO MÉDIO DE 35 METROS) COM CABO ISOLADO 1KV, MULTIPLEXADO DE ALUMINIO DE BITOLA 3X1X70+70MM², SEM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUIDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA.	VALOR "UR":	R\$ 6.965,72		

OBS DEVERÁ SER ANEXADA A MANIFESTAÇÃO DA CONTA GLOBAL, COM A FINALIDADE DE CONFIRMAR O QUANTITATIVO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTES.

(Deve ser preenchido pelo Município os espaços em amarelo com os quantitativos e totais estimados)

Local e data: _____

Assinatura do Prefeito(a):



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br